



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 55 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 280 de 7 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01211/2022-91 e no Processos Administrativos SEI nº 19.00.2016.0000639/2023-48 e 19.00.2016.0007969/2022-21, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Gabinete do Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves, com o objetivo de aperfeiçoamento das tratativas sobre o tema da representatividade feminina nos espaços de poder e a necessidade de um estudo sobre a viabilidade/necessidade de adoção de políticas de gênero.

Art. 2º Integram o GT:

I – ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES, Conselheiro Nacional do Ministério Público, que atuará como Presidente;

II – OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JÚNIOR, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

III – OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, Corregedor Nacional do Ministério Público;

IV – RINALDO REIS LIMA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

V – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

VI – ENGELS AUGUSTO MUNIZ, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

VII – ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

VIII – ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

IX – PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

X – DANIEL CARNIO COSTA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- XI – JAIME DE CÁSSIO MIRANDA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;
- XII – RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Conselheiro Nacional do Ministério Público;
- XIII – JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, Conselheiro Nacional do Ministério Público;
- XIV – NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Presidente do *Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais* do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE);
- XV – MARIA APARECIDA GUGEL, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho;
- XVI – CRISTIANE DAMASCENO LEITE, Conselheira Federal da OAB e Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada;
- XVII – LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE);
- XVIII – DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e Coordenadora da Comissão Nacional de Mulheres da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP);
- XIX – LUCIANA FERNANDES DE FREITAS, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;
- XXI – DENISE NEVES ABADE – Procuradora Regional da República;
- XXII – JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;
- XXIII – MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALVANTE, Procuradora da República e Coordenadora da ANPR Mulheres;
- XXIV – BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;
- XXV – LINDOMAR TIAGO RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XXVI – PAULO MARCELO DUARTE MIRANDA, Analista Jurídico e Chefe de Gabinete do Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves;

XXVII – FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, Analista Jurídico e Assessor de Gabinete do Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves;

XXVIII – ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Secretária-Administrativa do Gabinete do Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves.

XXIX - DULCERITA SOARES ALVES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 75 de 1º de março de 2023\)](#)

XXX - ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109 de 23 de março de 2023\)](#)

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho instituído por esta portaria não farão jus à verba indenizatória decorrente da cumulação de acervo processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS